

A EAC Personnalité vem por meio deste informar as diretrizes reguladoras/pedagógicas do curso de Inglês em Imersão Online pré-estabelecidas em ofício no dia 07/08/2013 em assembleia administrativa pelo conselho diretor institucional Nacional. Demais territórios Internacionais em atendimento terão suas próprias diretrizes estabelecidas via conselho regional.

Das determinações institucionais referente ao estudo:

- 1- O aluno em curso em sistema de imersão para o curso de Inglês, Inglês em extensão, Inglês instrumental, MBA, ou extensão internacional deverão seguir todas as metas pedagógicas estabelecidas em sala de aula pelos professores. O não cumprimento das metas de aulas estabelecidas ocasiona dano imediato e direto ao objetivo de curso e formação descrita em contrato, eximindo a instituição da responsabilidade de formação. O aluno também deve estar em dia com suas presenças em sala de aula de acordo com o cronograma de dias de aula semanal estabelecido em contrato. Em caso de falta o aluno deve exercer o direito a reposição solicitando o mesmo a supervisão regente.
- 2- O aluno poderá solicitar relatório de aproveitamento e desempenho de seu curso, bem como número de faltas, a cada 30 dias diretamente ao setor da corregedoria jurídica, pelo endereço eletrônico: corregedoriajuridica@eacpersonnalite.com.br
- 3- Sobre o que se refere a constituição do corpo pedagógico dos cursos descritos acima, estarão em nível de hierarquia e comando na seguinte ordem; professores, supervisores regionais, supervisão nacional, corregedoria.
- 4- Referente ao agendamento unitário de aula/diário; O aluno deverá efetuar o agendamento de aula com mínimo de 2 horas de antecedência do horário desejado de estudo com o professor. O mesmo prazo se aplica para o cancelamento da aula no dia em caso de não comparecimento. O aluno possui o direito de reagendar a aula em caso de cancelamento para um novo horário no mesmo dia, podendo este direito ser exercido somente uma vez ao dia. O não comparecimento em aula após agendamento confirmado e o não cancelamento de aula poderá gerar ao aluno advertência disciplinar emitida pela corregedoria institucional.
- 5- Sobre o prazo de correção de avaliação: As avaliações institucionais definidas aos alunos no cronograma de curso terão o prazo de correção de 24h uteis após a sua realização. Se considera horas uteis do setor pedagógico aquelas entre as 7 e as 23:59, o mesmo horário de atendimento de aulas. Avaliações não são corrigidas em finais de semana, a menos que em caso extraordinário autorizado pela corregedoria.
- 6- É determinação da instituição que o aluno entregue os exercícios diários com 3 horas de antecedência ao horário de sua aula. Caso a entrega ocorra em tempo inferior a este os exercício serão corrigidos em sala de aula oralmente pelo professor e posteriormente as correções serão deixadas no sistema. Seguindo a determinação de 3 horas de antecedência, os exercícios estarão corrigidos previamente a entrada do aluno em sala de aula o que permite que a revisão seja mais efetiva.

- 7- Para aulas agendadas no periodo noturno os exercícios do aluno deverão ser realizados até as 15h do dia em que a aula ocorrer, visto que pela logística institucional o professor estará em aulas sequenciais e terá tempo hábil para a correção prévia.
- 8- A instituição faz pausa em suas atividades para férias coletivas pelo período de 30 dias a partir da segunda quinzena de dezembro, período que é acrescido ao final do curso, não causando prejuízo ao aluno.
- 9- Sobre o treinamento de proficiência internacional: Para aqueles alunos que possuem o serviço de treinamento para os testes de proficiência internacional deverão estar cientes que para realização do treinamento o aluno deverá estar com suas metas de aulas em dia,(obrigatório estar no Tópico 10 do curso com as metas gramaticais em dia) presenças de aula também regulares de acordo com o descrito na parte 1 deste instrumento.
- 10- Referente ao agendamento de aulas de reposição aos finais de semana: Os alunos deverão agendar as reposições de aula que ocorrem no final de semana com a supervisão de agendamentos sempre até; sexta-feira as 22 horas horário de Brasília. Não serão aceitos agendamentos estabelecidos no sábado ou no domingo e nem alterações de horários já marcados previamente nos dias em questão.
- 11- O aluno que agendar aula de reposição aos finais de semana, não comparecer ou não cancelar com no mínimo 2 horas de antecedência, perderá o direito de reposição, caso deseje repor a aula deverá arcar com custo extra de R\$ 60,00 (sessenta reais) a aula.
- 12- Do atendimento de professores: Os alunos possuirão em média 3 professores para o atendimento dos cursos (Inglês em imersão, Extensão Internacional, MBA, Inglês instrumental). O direcionamento de professor ao atendimento do aluno é efetuado pela instituição. O aluno não poderá escolher ou determinar quem irá atendelo. Todos os professores da instituição apresentam capacidade técnica/pedagógica para exercício de sua função não cabendo ao aluno a escolha de professores sobre nenhum aspecto opinativo ou de empatia.
- 13- Ao desacato e ao respeito ao corpo técnico institucional; O aluno que por si se considera adulto, deve ter a consciência da educação, do respeito e da consideração ao profissional que o atende em qualquer nível de hierarquia. O desrespeito a qualquer parte do corpo constituinte da instituição ocasionará no desligamento imediato do aluno, vide contrato, não haverá advertências nestes casos.
- 14- Sobre as tolerâncias de atraso; O professor poderá por escolha aguardar o aluno por até 15 minutos do horário agendado de aula. Se em caso o aluno que apresente atrasos repetitivos caberá ao professor reportar o aluno a corregedoria e considerar sua entrada ou não em sala de aula. O atraso em sala de aula previamente agendado pelo próprio aluno é um desrespeito direto ao professor que o atende e caberá ao professor a decisão da autorização da entrada em sala do mesmo.

- 15- Os canais de atendimento; o aluno possui canal de comunicação direto com a supervisão regional e nacional de curso, via Aplicativo de Direito Privado Whatsapp/Propriedade do Facebook de direito internacional de utilização. O aluno poderá escrever, fotografar ou enviar via áudio suas dúvidas aos devidos profissionais responsáveis pelo setor. As dúvidas serão atendidas e responsabilidade dentro de horário útil pedagógico. Não caberá ao aluno ou ao professor, ou supervisor comunicação que não seja por este canal pós ou pré-aula. Na tentativa de comunicação externa ao canal descrito o profissional ou aluno será imediatamente desligado da instituição por quebra de confidencialidade institucional.
- 16- O atendimento das supervisões de Agendamento, Técnica e Pedagógica sera feito via canal de WhatsApp através do número: 047 9257-0640.
- 17- A Supervisão Pedagógica estará a disposição de todos os alunos das 09:00 as 22:00 horas horário de Brasília de segunda a sexta-feira. Ela irá tratar de toda dúvida pedagógica de seu curso, como: Planejamento de curso Dúvidas Pedagógicas Dúvidas de Prova Auxílio Pedagógico geral Instruções de procedimentos de curso.
- 18- A Supervisão Técnica estará a disposição de todos os alunos das 09:00 as 22:00 horas horário de Brasília de segunda a sexta-feira. Ela irá tratar de todas as dúvidas Técnicas de seu curso, como: Dificuldade de Acesso Problemas de conexão Dúvidas sobre o sistema e instalações Calibragens de áudio entre outros assuntos técnicos.
- 19- A Supervisão de agendamento: Disponível das 09.00 as 22:00 horas de segunda a sexta-feira. Domingo das 18.00 as 22.00. Ela irá tratar de todos os assuntos referentes: Agendamento de aula Reposições Contagens de faltas Apontamento de sala de aula.
- 20- Sobre o horário de agendamento de aulas; Os agendamentos deverão ser efetuados sempre em horários cheios; como 7:00, 8:00; 9:00 e assim sequencialmente dentro do horário de atendimento institucional. Não serão aceitos agendamentos em horários parciais a menos que autorizado pela supervisão regional de agendamento em casos extraordinários.
- 21- A regras institucionais: Serão cedidas ao aluno via solicitação do mesmo. Aquelas de cunho de regimento diário são previamente informadas ao aluno pela supervisão durante o andamento do curso nas primeiras aulas e suscetivelmente quando na necessidade da apresentação ou solicitação da mesma pelo aluno onde se fará de apresentação pública registrada pela corregedoria.

22- Sobre as metas de curso: O aluno apresentando a não capacidade do acompanhamento das metas por cunho pessoal, deverá solicitar a corregedoria a redução de metas vide contrato. A redução de metas imputará a redução de aulas semanais de 5 para 3, onde o aluno terá maior tempo hábil na realização dos exercícios/metas estabelecidas.

23- Dos setores que compõe a instituição: A instituição é regida pelos setores, Comercial, Financeiro, Pedagógico, Técnico, Agendamento e Jurídico. Os e-mails dos respectivos setores exceto os setores Pedagógico, Técnico e Agendamento serão: atendimento@eacpersonnalite.com.br, financeiro@eacpersonnalite.com.br, corregedoriaju ridica@eacpersonnalite.com.br / Os demais setores deverão ser acionados pelos canais de comunicação já descritos nos tópico acima.

Este regimento poderá ser modificado em parte ou em sua totalidade de acordo com o crescimento institucional e suas necessidades aplicativas. A instituição não se obriga a notificação ao aluno para permissão sobre as alterações, e se apresentará de forma publica sempre que necessário na apresentação deste regimento institucional, sempre que solicitado pelo aluno.

